



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0160/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr.
EDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas
gerais de direito Público, Resolve:

R E I N T E G R A

Art. 1º: Reintegrar a servidora Sr^a. **Luzia Gonçalves Lima**, brasileira, lotada na Casa Lar anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 2228922-4 SSP/MT e CPF nº 038.xxx.xxx-98, residente e domiciliado na cidade de Arenópolis/MT, **ao cargo de Cuidador(a) Residente**, conforme alta do INSS.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 15º dia do
mês de setembro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.